



RESOLUÇÃO Nº 326

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

Ementa: Referenda a Resolução 323, Editada pelo Presidente do Órgão.

O Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e

CONSIDERANDO a criação da Comenda do Mérito Farmacêutico para distinguir profissionais e autoridades, pelos relevantes serviços prestados à profissão farmacêutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 323, de 16 de janeiro de 1998, Publicada no Diário Oficial da União, fls. 65, Seção I, do dia 20 de janeiro de 1998, que criou o Regulamento da Comenda do Mérito Farmacêutico;

Art. 2º - Esta Resolução retroage em seus efeitos à data de publicação da Resolução mencionada no artigo anterior.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

JALDO DE SOUZA SANTOS
Presidente - CFF

(DOU 04/03/1998 - Seção 1, Pág. 98)